



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Exmo. Sr. Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador Leandro Andrade Preto no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº _____/2017

Solicito informações sobre o descumprimento da Lei Nº 2.697/2014 (Lei Michel Galize Figuel), que institui no Município de Araucária a semana de Mobilização para incentivo a doação de medula óssea.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que a Lei é declarada válida, devendo ser cumprida. Considero importante a mobilização para conscientização da população quanto a importância da doação de Medula Óssea que ainda é pouco divulgada em nosso Município, porque muita gente confunde doação de medula com transplante de medula. Desta maneira o desenvolvimento de atividades e esclarecimentos sobre a doação será de grande benefício para os munícipes.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Janeiro de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador

Exmo. Senhor:
Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária
NESTA

Protocolo: I-00000351/2017